



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022032201

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.851.575/0001-34, com sede na AV. BRASIL, 290, representado por ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VIVERCLIN LTDA, inscrito(a) no CNPJ 36.905.323/0001-71, com sede na RUA 13 DE MAIO, 66, CENTRO, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por RAFAEL VIEIRA SAMPAIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil, quinhentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 7.282.376,56 (sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 07 de Novembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA
CNPJ(MF) 11.851.575/0001-34
CONTRATANTE

VIVERCLIN LTDA
CNPJ 36.905.323/0001-71
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AVENIDA 14 DE JULHO, Nº 12 - CENTRO



Av. Quatorze de Julho nº 12
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29
Email: Itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br
CEP: 68580.000 - Itupiranga /PA